

CERTIDÃO Nº 71/25-M

Marcelo Henrique Gomes, Engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento protocolado nesta Municipalidade sob nº 23204/25, em que é interessado EDIVALDO RAYMUNDO, que o imóvel localizado à Estrada Municipal 425, Bairro Pedregulho - Gleba A e B - Sítio Cruz Alta, situa-se fora do Perímetro Urbano do Município, na **ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL E TURÍSTICO 2 (ZIAT 2)**, conforme a Lei Municipal 53/23 e suas alterações e na **Macrozona de Desenvolvimento Rural Controlado - APA Tietê (MDRC)**, conforme Lei Municipal 52/23.

CERTIFICA finalmente que os usos permitidos para o imóvel são aqueles previstos no pelas leis acima citadas, e que qualquer empreendimento que venha a ser desenvolvido no referido imóvel deverá obedecer às posturas municipais previstas para a Zona/Eixo supra citados, em função das características de uso, ocupação e parcelamento de solo pretendidas, além da legislação estadual e federal pertinentes, devendo ser ouvidos previamente a Secretaria Municipal de Obras, a concessionária de água e esgoto do Município, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e demais órgãos, a critério da Prefeitura.

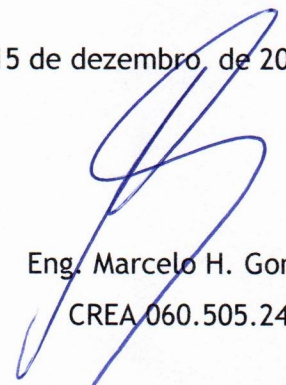
CERTIFICA finalmente que a localização da área foi efetuada com base em documentação e informações fornecidas pelo interessado, constantes no processo supra.

Esta certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Sem mais a certificar,

Subscrevi, conferi e assino.

Itu, 15 de dezembro de 2025.



Eng. Marcelo H. Gomes
CREA 060.505.246-7

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Deliberação 01/2026

Apreciação e deliberação do Processo Administrativo PA 23204/2025 em nome de Edivaldo Raymundo.

Considerando, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3643/1994, art. 3º, inciso II e suas alterações.

Considerando a Lei 4020/96 que Institui a APA RIO TIETÊ.

Considerando a Lei Municipal 52/23 que o imóvel está inserido na Macrozona de Desenvolvimento Rural Controlado – APA Tietê

Considerando a Zona de Interesse Ambiental e Turístico 2, de acordo com a lei 53/2023.

Considerando o Plano de Manejo da APA Rio Tietê.

O Conselho, DELIBERA:

Pela aprovação da Certidão de Viabilidade para o CNAE551-8/01 (Hotel Fazenda) no imóvel rural, denominado Sítio Cruz Alta – Gleba B, Estrada do Casarão, matrícula 110175, município de Itu.

Itu, 15 de janeiro de 2026

Elizabeth A. A. Brandão
Secretaria Municipal do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

Dra. Elizabeth Ap. Assis Brandão
Presidente do COMDEMA
2025-2028